A mudança visa assegurar tratamento digno ao eleitor

TÍTULO DE ELEITOR

# Transexuais e travestis podem fazer mudança

## O nome social é aquele que o eleitor é socialmente reconhecido

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Assim como os eleitores que querem alterar dados cadastrais ou transferir seu domicílio eleitoral, os eleitores transexuais e travestis tem até o dia 9 de maio para solicitar a inclusão de seu nome social no título de eleitor e no caderno de votação das Eleições 2018.

De acordo com o chefe de Cartório da 19ª Zona Eleitoral, Luis Gustavo Romko, a opção pela autoidentificação foi reconhecida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em sessão administrativa realizada no dia 1º de março e no último dia 22, o Tribunal decidiu também que transexuais e travestis podem solicitar a emissão de título de eleitor com seu nome social. "Com a evolução do Direito, essa possibilidade foi aberta de o eleitor usar o nome social", explica, ao destacar que o nome social é aquele que designa o nome pelo qual o transexual ou travesti é socialmente reconhecido.

Para a inclusão do nome social e a atualização da identidade de gênero, Romko explica que é necessário comparecer ao Cartório Eleitoral, munido de um documento de identificação com foto no ato da solicitação. "Após essa mudança, o nome social constará no título de eleitor impresso e digital", acrescenta, ao explicar ainda, que não é necessário apresentar declaração oficial para requerer o uso do nome social. A autodeclaração do eleitor é suficiente para a Justiça Eleitoral. "Será emitido um novo título eleitoral com o mesmo número de inscrição".

> O nome social constará no título de eleitor impresso e digital

Além de garantir a identificação desejada, o nome social visa assegurar tratamento digno ao eleitor. O nome registrado pelo cidadão constará também das folhas de votação e dos terminais dos mesários nas seções eleitorais, de modo a favorecer uma abordagem adequada à individualidade do eleitor.

O Cartório Eleitoral está localizado na Rua 20, nº 53, com atendimento das 7h30 às 13h30.

ELEIÇÕES 2018

Eleições 2018 #VEMPRAURNA

O objetivo é evitar que um candidato tire proveito de seu cargo

# Prazo de desincompatibilização termina hoje

ANDRÉA MARTINS / Assessoria TRE-MT

Termina neste sábado, 7, o prazo final para que determinados servidores públicos que pretendam concorrer nas Eleições Gerais deste ano, se desincompatibilizem de seus cargos e funções, sob pena de indeferimento do pedido de registro de candidatura. A desincompatibilização tem como objetivo evitar que um candidato tire proveito de seu cargo ou função para angariar votos.

Os prazos para que os servidores se desincompatibilizem, via de regra, são de 6, 4 e 3 meses antes das Eleições, conforme Lei Complementar 64/90. O prazo a ser aplicado varia de acordo com a complexidade da função pública exercida e do cargo que se pretende disputar (presidente da república, vice-presidente da república, governador, vice-governador, deputado estadual, deputado federal e senador).

A regra é válida para todos os servidores da administração direta e indireta, bem como de cooperativas, instituições de ensino, entre outros, que recebam verbas públicas.